



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

ORDEM ADMINISTRATIVA 2/2020 - VGD-DG/CVGD/RTR/IFMT, de 18 de março de 2020

A DIRETORA GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CAMPUS VÁRZEA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, nomeado pela Portaria IFMT 871, publicada no D.O.U de 20/04/2017.

CONSIDERANDO

As medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública, de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), e com base na INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 19 de 12 de março de 2020 e INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 21, de 16 de março de 2020, ambas da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia e, na Nota de Esclarecimento 02 de 16 de março de 2020 do IFMT/RTR, o Ofício Circular nº 06/2020 RTR-PROEN/RTR/IFMT:

RESOLVE:

- I. Suspender o atendimento presencial ao público enquanto perdurar a pandemia do COVID-19;
- II. Revogar os incisos II, III, IV e V da Ordem Administrativa nº 01/2020 VGD/GAB/IFMT-VGD de 17 de março de 2020;
- III. Todos os servidores poderão executar suas atividades remotamente enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia do COVID-19.

**Profª. Drª Sandra Maria de Lima**  
Diretora Geral IFMT - VGD  
Portaria IFMT 871 D.O.U 20/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Sandra Maria de Lima, DIRETOR - CD2 - VGD-DG**, em 18/03/2020 12:36:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 45181

**Código de Autenticação:** 0ad8c1b10d



